



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA
 Almoxarifado - PCBA/ACADEPOL/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Órgão/Departamento):

Polícia Civil da Bahia / Academia da Polícia Civil

Dirigente da Unidade Requisitante:

Jackson Carvalho da Silva

Matrícula:

20.373.274

Responsável pela Demanda:

Railda Félix de Menezes

Matrícula:

20.456.319

E-mail:

railda.menezes@pcivil.ba.gov.br

Telefone Fixo:

(71) 98391-9399

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Planejamento – Nome: Railda F de Menezes

Planejamento – Mat.: 20.456.319

Fiscalização – Nome: NÃO SE APLICA

Fiscalização – Mat.:

Gestor – Nome: NÃO SE APLICA

Gestor – Mat.:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de materiais administrativos.

Necessidade da contratação:

Aquisição de materiais de consumo para o reabastecimento do estoque da unidade e para garantir o pleno funcionamento da mesma, com o objetivo de prevenir a escassez de itens essenciais.

Resultados Pretendidos:

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da contratação centralizada;
 Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
 Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
 Maximização dos resultados da governança administrativa;
 Ressuprimento da unidade;
 Favorecimento da qualidade na prestação do serviço de segurança pública;
 Aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Código Simpas	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

1	75.10.00.001.939.17-3	Fita adesiva, 45mmXm	UN	300
Requisitos necessários para a contratação: I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da entidade, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia; IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS; V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; VI - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, a saber: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela PCBA a empresa: I - Declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; II - Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea.				
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Não há providências a serem adotadas. Há ou já houve contratação de objeto semelhante para atender a unidade? Sim. Respectivamente no processo Sei nº 012.8910.2026.0033358-30 Justificativas para o parcelamento ou não da solução Não se faz necessário parcelamento das aquisições. Será necessária apresentação de amostra? Se sim, de qual prazo? Sim. Durante 15 dias corridos, provisoriamente nos termos do art. 140, inciso II, line a, §1º da Lei 14.133/2021.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento A CONTRATADA deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, seguindo as recomendações do Capítulo III, art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 e o Decreto nº 7.746/2012, que promove o desenvolvimento sustentável, e a Lei nº 12.305/2010 sobre a política de resíduos sólidos. Entre suas obrigações estão: minimizar o impacto sobre recursos naturais; priorizar materiais e tecnologias locais; aumentar a eficiência no uso de água e energia; gerar empregos com mão de obra local; garantir maior vida útil e menor custo de manutenção; e utilizar recursos de origem ambientalmente regular.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO				
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

Salvador, 06 de agosto de de 2026

Railda Félix de Menezes
Matrícula: 20.456.319
Coordenador IV
Almoxarifado/ACADEPOL



Documento assinado eletronicamente por **Railda Félix de Menezes, Coordenador V**, em 06/08/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146220119** e o código CRC **C5CA519C**.